**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.540**, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Polo**, localizada no município de Jateí, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.800, de 13/12/2018, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.382**, DE 5 DE JUNHO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo**, localizada no Assentamento Gleba Nova Esperança, município de Jateí, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.676, de 15/06/2018, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.447,** DE 15 DE JULHO DE 2014 – Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Polo,** localizada no Assentamento Gleba Nova Esperança, município de Jateí, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.732, de 07/08/2014, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.114,** DE 31 DE JULHO DE 2013 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Polo**, localizada no município de Jateí, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.505, de 30/08/2013, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9735**, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, nos anos de 2009, 2010 e 2011, na **Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Polo**, localizada na Gleba Nova Esperança, município de Jateí, MS, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8155, de 20/03/2012, pág. 8.